PORTARIA N° 49 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS COLABORADORES: ALEXANDRE SOBRAL LOUREIRO AMORIM, EVELIN CARVALHO SALAU, MISLENE DA SILVA VARGAS, ANE ELISE DOS SANTOS, TANIA MARIA FLORES DA SILVA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ALEXANDRE SOBRAL LOUREIRO AMORIM, Médico, lotado na unidade SMS - DRCAA/Regulação para a Clínica de Saude da Família (CSF) São Vicente, exercendo as mesmas atividades de Médico, a partir do dia 08/03/2021.

Art. 2° Remover EVELIN CARVALHO SALAU, Técnica de Enfermagem, lotada na Clínica da Saúde da Familia (CSF) Caçapava para a Clínica de Saude da Família (CSF) Mato Grande, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 08/03/2021.

Art. 3° Remover MISLENE DA SILVA VARGAS, Técnica de Enfermagem, lotada na Clínica da Saúde da Familia (CSF) Mato Grande para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 08/03/2021.

Art. 4° Remover ANE ELISE DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, lotada na Clínica da Saúde da Familia (CSF) Caçapava para a Unidade Básica de Saúde (UBS) União, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 08/03/2021.

ANO 2021 - Edição Complementar 3 - 2482 - Data 10/03/2021 - Página 2 / 11

Art. 5° Remover TANIA MARIA FLORES DA SILVA, Técnica de Enfermagem, lotada na Clínica da Saúde da Familia (CSF) Mato Grande para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 08/03/2021.

Art. 6º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, oito de março de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente